

PORTARIA Nº 1082, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ALEXANDRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Técnico (a) de Enfermagem - 40 h**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 21/06/2020 à 19/08/2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de junho de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.